

LEI Nº. 2.460/2021

Data: 30 de novembro de 2021

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2021 para aquisição de um servidor mestre para a rede de dados da sede do executivo municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no departamento de administração para aquisição de um servidor mestre para a rede de dados da sede do executivo municipal no valor aproximado de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
05.02.04	ADMINISTRAÇÃO		
05.02.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
05.02.04.122.0003	ADMINISTRAR COM SOLUÇÃO		
05.02.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
449052 31501 840	Equipamentos e material permanente	R\$	7.500,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro (art. 43, § 1º, Inciso I, Lei 4320/64) no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) conforme descrição abaixo:

SUPERÁVIT DE RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - 31501	R\$ 7.500,00
---	--------------

Artigo 3º. – Fica autorizado a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº. 2.223 de 11.12.2017, que ordena sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2021 - Valor
0003 / 05 / 02	2.008 – Manutenção dos serviços de administração	R\$ 7.500,00

**Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas**


Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2021 - Valor
0003 / 05 / 02	Manutenção dos serviços de administração	R\$ 7.500,00

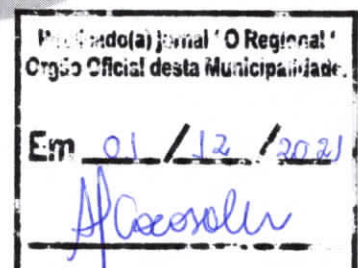
Artigo 4º. – Fica autorizado a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.368/2019 de 26.05.2020 que ordena sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.008 – Manutenção dos serviços de administração	Equipamentos e material permanente	Aquisição de equipamento	7.500,00	SUPERÁVIT DE RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS - 31501

Artigo 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.


Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 74.970.931/0002-59
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.141.0002/21

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADA: SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 578,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIROZINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico e ratifico, de acordo com o Sr. CRISTIANO MITSUO NAGUTI
Presidente da Câmara Municipal
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
DECRETO Nº 1.662/2021
Município de Paracity - Paraná - Brasil

Programa por Objeto - Unidade Orçamentária
Programa: 0001 - 01 - 03 - 2.003 - Manutenção de R.A.
Objeto: 0001 - 01 - 03 - 2.003 - Manutenção de R.A.

Programa por Objeto - Unidade Orçamentária
Programa: 0001 - 01 - 03 - 2.003 - Manutenção de R.A.
Objeto: 0001 - 01 - 03 - 2.003 - Manutenção de R.A.

Programa por Objeto - Unidade Orçamentária
Programa: 0001 - 01 - 03 - 2.003 - Manutenção de R.A.
Objeto: 0001 - 01 - 03 - 2.003 - Manutenção de R.A.

Programa por Objeto - Unidade Orçamentária
Programa: 0001 - 01 - 03 - 2.003 - Manutenção de R.A.
Objeto: 0001 - 01 - 03 - 2.003 - Manutenção de R.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
LEI Nº 2.462/2021
Município de Paracity - Paraná - Brasil

Programa por Objeto - Unidade Orçamentária
Programa: 0001 - 01 - 03 - 2.003 - Manutenção de R.A.
Objeto: 0001 - 01 - 03 - 2.003 - Manutenção de R.A.

Programa por Objeto - Unidade Orçamentária
Programa: 0001 - 01 - 03 - 2.003 - Manutenção de R.A.
Objeto: 0001 - 01 - 03 - 2.003 - Manutenção de R.A.

Programa por Objeto - Unidade Orçamentária
Programa: 0001 - 01 - 03 - 2.003 - Manutenção de R.A.
Objeto: 0001 - 01 - 03 - 2.003 - Manutenção de R.A.

Programa por Objeto - Unidade Orçamentária
Programa: 0001 - 01 - 03 - 2.003 - Manutenção de R.A.
Objeto: 0001 - 01 - 03 - 2.003 - Manutenção de R.A.